

Por Paula Acirón

Passados mais de dois anos da edição da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), parece meio estranho trazer algo novo sobre o tema. A internet está repleta de artigos sobre os conceitos da lei, os agentes, os direitos dos titulares, os deveres dos controladores e operadores, as formas de adequações, os passos para implantação e tantos outros textos sobre segurança da informação. Muitos desses artigos são totalmente incompreensíveis e distantes da realidade que as farmácias e drogarias vivenciam no dia a dia.

Todos os dias, a todo minuto, as redes sociais, os aplicativos, os sites e qualquer operação que façamos dentro dos ambientes virtuais nos pedem nossos dados pessoais. Ao fazer um check in numa companhia aérea, não só o Cadastro de pessoas físicas (CPF) é solicitado, mas dados de terceiros que deverão ser acionados em caso de urgência são preenchidos no formulário.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 10.06.2021